



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III alínea 'c' da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL, PARA AFINS DE DESENVOLVER PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NA MODALIDADE SOCIAL NAS VILAS DENOMINADAS ARCO-IRIS E GURUPIZINHO NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA**, com o valor global de R\$ 54.000,03 (Cinquenta e quatro mil reais e três centavos).

RATIFICO os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2024-IN/PMU referente ao Processo Administrativo n.º 048/2024-SEMAF/PMU, com base nas justificativas apresentadas, que confirmam o interesse público da Administração Municipal na contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria jurídica nas áreas de direito notarial e registral, para afins de desenvolver projeto de regularização fundiária urbana, em favor da empresa **SAFIRA COSTA PIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no **CNPJ 55.924.234/0001-17**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ulianópolis/PA, 04 de Dezembro de 2024.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis